Id:09FEE10664D41AB2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

DISTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

Contrato Original nº 059/2026

O município de **VÁRZEA BRANCA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ sob o n°. 41.522.103/0001-07, aqui representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Várzea Branca – PI, portador do CPF nº 394.293.773-53 e RG nº 1575015 SSP/PI, doravante denominado simplesmente de **DISTRATANTE**, e (a) senhor(a) **LUAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no povoado Montes Claros, município de Várzea Branca - PI, **CPF n.º** 451.449.738-09, **RG n.º** 55.825.076-2 SSP/SP, doravante chamada de **DISTRATADO.**

Cláusula primeira – O Presente Distrato firmado amigável e de comum acordo, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato para Prestação de Serviços como Monitor de Transporte Escolar no município de Várzea Branca-PI, de acordo com o Edital nº 005/2025 Teste Seletivo Simplificado, com carga horária estipulada pela Secretária Municipal de Administração, nº 059/2026, do município de Várzea Branca – PI celebrado no dia 10 de março de 2026, que entendem as partes por bem, encerrá-lo, sem qualquer ônus para quaisquer delas.

Cláusula Segunda – Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços profissionais autônomos por prazo determinado e sem vínculo empregatício Nº 059/2026, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula Terceira – Esse Distrato se encontra fundamentado nos art. 6° da Lei nº 319/2021, sob qualquer uma das formas descritas nos artigos da mesma lei.

Cláusula Quarta - Fica eleito o Foro da Comarca de São Raimundo Nonato/PI para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato.

Várzea Branca/PI, 03 de agosto de 2026.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B62267EC25E1945

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2026
Processo Administrativo nº 050/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026
Contrato CPLVB nº 050/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro - Várzea Branca - PI – inscrita na CNPJ nº 41.522.103/0001-07. CONTRATADO: TEMPO REAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA, estabelecida na Alameda Salvador, Nº 001057, Edif Salvador Shopping Business Torre América Sala 1217, Bairro Caminho Das Arvores, Salvador - BA, CNPJ n° 21.407.490/0001-15. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO "CANÁRIOS DO REINO" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2026, NESTE MUNICÍPIO DE VARZEA BRANCA/PI, COM DURAÇÃO MINIMA DE 1:30 HORAS. VALOR CONTRATADO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será pago 50% no ato da assinatura do contrato e 50% até cinco dias antes da apresentação. VIGENCIA: 29 de janeiro de 2027. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021. FONTE DE RECURSOS: ISS, ICMS, FPM, E RECURSOS PROPRIOS. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Marco Carlos Bezerra de Oliveira CPF 898.566.275-91.

Várzea Branca – PI, 03 de agosto de 2026.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:089B9B8E074A1947

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº: 016/2026
Processo Administrativo Nº 050/2026

Estando em conformidade com a legislação vigente **(Art. 74, inciso II),** com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, bem como da existência de disponibilidade financeira para cobertura do pleito, **RATIFICO** o processo de licitação acima, em favor da empresa **TEMPO REAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA,** estabelecida na Alameda Salvador, Nº 001057, Edif Salvador Shopping Business Torre América Sala 1217, Bairro Caminho Das Arvores, Salvador - BA, CNPJ n° 21.407.490/0001-15, Pelo valor de: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será pago 50% no ato da assinatura do contrato e 50% até cinco dias antes da apresentação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO "CANÁRIOS DO REINO" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2026, NESTE MUNICÍPIO DE VARZEA BRANCA/PI, COM DURAÇÃO MINIMA DE 1:30 HORAS.

Várzea Branca – PI, 03 de agosto de 2026.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=[EM BRANCO], OU=31014068000182, OU=videoconferencia, CN=RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:0E28B16F7D721984

GOVERNO MUNICIPAL DE
CORRENTE
FAZENDO ACONTECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO CONSULTA MÉDICA PRÉVIA, FORNECIMENTO E INSERÇÃO DO IMPLANTE CONTRACEPTIVO SUBDÉRMICO, COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO AUXILIAR, DESTINADOS ÀS USUÁRIAS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Corrente - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 047/2026, PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2026, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal Lei Federal nº 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve ADJUDICAR o certame nos seguintes termos:

RAZÃO SOCIAL		CENTRO DE SAUDE LTDA			
CNPJ		63.938.271/0001-02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento e prestação dos serviços de inserção Implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel (Implanon), uso único. Marca: Serviço	UND	1.500,00	R$ 3.499,00	R$ 5.248.500,00

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Corrente - PI, 31 de julho de 2026

Filemon José Francisco de Souza Nogueira Paranaguá
Prefeito Municipal